



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL

Termo de de Contrapartida Social, que entre si celebram, nos autos dos processo administrativos nº 8759/2023 (Alvará de Construção) e 9559/2023 (Contrapartida Social), de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, denominado **COMPROMISSANTE** e, do outro lado, **EMPREENDIMENTO VOG SOLARIS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 47.307.115/0001-97, denominado **COMPROMISSÁRIO**. Objeto: O **COMPROMISSÁRIO**, se obriga a executar obras e/ou serviços no montante de **R\$ 468.419,25 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**, da seguinte forma: 2.1.1 Instalação de ventiladores de parede e pontos de tomadas nas escolas e creches municipais – 2ª Etapa para SEMED, no montante de **R\$ 204.742,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais)**, conforme planilha em anexo; 2.1.1 Contratação de pessoa jurídica para realização de obras ou serviços a serem futuramente definidos através de novo termo reti-ratificação devidamente publicado no Diário, na forma da Lei Municipal nº 2038/2022, no montante de R\$ 263.677,25 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); Data da Assinatura: 14 de junho de 2023. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal